



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Quais medidas concretas o Governo do Estado tem adotado para garantir o cumprimento efetivo do mínimo de 30% das compras de alimentos oriundos da agricultura familiar, conforme previsto na Lei nº 18.355/2022?;

Qual o valor total adquirido, por exercício, de produtos da agricultura familiar desde a vigência da lei e qual percentual isso representa do total das compras públicas de alimentos?;

Quais órgãos e entidades do Estado vêm descumprindo o percentual mínimo previsto na lei, e que providências foram adotadas pelo Executivo para assegurar o cumprimento da norma?;

Quanto do orçamento destinado à compra de alimentos em 2023 e 2024 foi efetivamente empenhado e pago a agricultores familiares, identificando o valor em reais, o percentual correspondente e o número de produtores beneficiados?;

De que forma o Governo tem priorizado assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas nas compras públicas, como determina o art. 1º da lei?;

Quais políticas ou programas estaduais vêm sendo articulados para facilitar o acesso dos agricultores familiares e pescadores artesanais aos processos de venda ao Estado (capacitação, assistência técnica, apoio documental etc.)?;

Quais ações de apoio técnico, capacitação ou simplificação de procedimentos fiscais foram implementadas pelo Governo para viabilizar a participação dos pequenos produtores e em que municípios essas ações ocorreram?;

Há algum levantamento oficial sobre as principais dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares para fornecer ao Estado (como emissão de nota fiscal, transporte, certificação sanitária ou volume de produção)?

Em caso afirmativo à indagação anterior, quais medidas estão sendo adotadas para superá-las?;

Quantas chamadas públicas ou processos de compra direta foram efetivamente realizados com base na Lei nº 18.355/2022?;

De que forma o Governo tem dialogado com cooperativas e associações de agricultores familiares para aperfeiçoar a aplicação da lei?;

Quais ações o Executivo adotará para ampliar a participação da agricultura familiar no fornecimento de alimentos às escolas, hospitais e demais instituições públicas estaduais, assegurando que o benefício chegue efetivamente aos produtores locais?; e

Há previsão de regulamentação estadual complementar que padronize procedimentos e garanta transparência na execução da lei?

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 27/10/2025, às 16:42.
